



PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 163.2025 - NOMEAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007_2025DP-CMG-REPUBLICADO



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 163 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor I, **JOSIEL RIBEIRO COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 18 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025DP-CMG-R
PAD. Nº 032/2025**

REPUBLICAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA, no uso de atribuições legais, torna público que está realizando processo de dispensa de licitação de nº 007/2025DP-CMG-R, e processo administrativo nº 032/2025, sendo o presente Aviso de Contratação Direta peça para colheita de propostas adicionais, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, PARA ACOMPANHAR AS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS SOLENIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA.**, de modo que, os interessados poderão encaminhar suas propostas para o endereço da Câmara, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, ANEXO, Centro, Guanambi, Estado da Bahia, CEP: 46430-000, aos cuidados do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, ou pelo e-mail: cmguanambiadm@gmail.com, nos termos do Aviso de Contratação Direta constante no portal transparência na aba **licitações** do Poder Legislativo Municipal/Guanambi-BA.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E79E-303B-6C0E-3BC7-C838> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E79E-303B-6C0E-3BC7-C838



Hash do Documento

377e2fcb1ae2a87d3e3693b9cfe8f9173c090678835fba6b02cf250ec64557b0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/08/2025 15:09 UTC-03:00